

Lu nº 670

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FORNECE-
DORES DE CANA DE GUARIÇA"

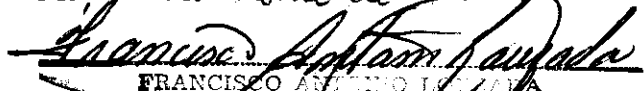
À Câmara Municipal de Quatro, em sessão

realizada no dia 18 de Abril de 1975,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, pro-
mulgo a seguinte
LEI:-

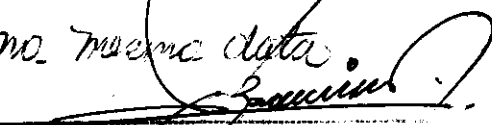
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a Associação dos For-
necedores de Carne de Queiroz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 30 de Abril de 1975


FRANCISCO ANTÔNIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ

Registrada e publicada nesta Secretaria no mesmo data.


FRANCISCO NAZARENO LOUZADA
SECRETARIO